Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
30/04/26

INDICAÇÃO Nº 1644 /2026

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO DA RUA TEREZINHA REIS FERREIRA, NO BAIRRO ROCHEDO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a alteração do zoneamento da referida via, a fim de promover melhor ordenamento urbanístico. Segue, em anexo, sugestão de anteprojeto de lei sobre a matéria.

CONSELHEIRO LAFAIETE – MG, 28 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA CIDA TOLEDO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Abr-2026-17:40-0003-1/2

SUGESTÃO ANTEPROJETO

"ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SUAS ALTERAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1° - Fica alterado o zoneamento da seguinte via pública constante do Anexo III — Zoneamento da Lei Complementar n° 31, de 04 de abril de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 77, de 05 de maio de 2015, pela Lei Complementar n° 113, de 17 de julho de 2019, pela Lei Complementar n° 140, de 25 de outubro de 2021 e pela Lei Complementar n° 157, de 1° de julho de 2022 passando a viger com a redação modificada;

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
RUA TEREZINHA REIS FERREIRA	ROCHEDO	ZC4

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE – MG, 28 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA CIDA TOLEDO